



**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** (“Taesa” ou “Companhia”) vem, com base no artigo 12 da Instrução CVM 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 17 de dezembro de 2018 e 3 de janeiro de 2019, e comunicado ao mercado de 14 de janeiro de 2019, que a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE emitiu no dia de hoje, após o prazo legal recursal de 15 dias, a certidão de trânsito em julgado e arquivamento do processo, tornando definitiva a decisão que aprovou sem restrições a operação divulgada pela Companhia, que tem por objeto a aquisição, pela Companhia, de (i) 100% das ações representativas do capital total e votante da São João Transmissora de Energia S.A. (“SJT”) e da São Pedro Transmissora de Energia S.A. (“SPT”), e de (ii) 51% das ações representativas do capital total e votante da Triangulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. (“TMT”) e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (“VSB”) (a “Aquisição”).

A Companhia ressalta que a consumação da referida Aquisição está, ainda, sujeita ao cumprimento de outras condições precedentes usuais para esse tipo de operação, conforme anteriormente já divulgado.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado oportuna e tempestivamente informados nos termos da legislação vigente sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste comunicado ao mercado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2019.

Marcus Pereira Aucélio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**